

**PORTARIA N.º 8868, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jurandir da Rosa compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Jurandir da Rosa**, Matrícula n.º 101, foi convocado para retornar ao trabalho, através da Portaria nº 8767A, de 30 de Janeiro de 2017, por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 31 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento